

# COTAS RACIAIS E UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA: UMA REFLEXÃO À LUZ DA EXPERIÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS

*Celia M. Marinho de Azevedo\**

## Resumo

Este artigo apresenta uma reflexão sobre a proposta de se introduzir o critério de “raça” nos exames de admissão da universidade pública brasileira. Como ponto de partida desta reflexão, temos o modelo de cota racial tal como aplicado nos Estados Unidos, desde meados dos anos 1970. Após repassar algumas das críticas feitas por intelectuais americanos, nos últimos anos, a esse tipo de política de ação afirmativa anti-racista, algumas observações de teor comparativo convidam-nos a examinar a viabilidade de se introduzir o modelo de cota racial no meio universitário brasileiro.

## Palavras-chave

Racismo; cota racial; ação afirmativa; Universidade; vestibular; negro; cidadania.

## Abstract

*This article presents a reflection on the proposal to introduce the “race” criterion in the exams to enter the Brazilian public university. The author bases her reflection on the racial quota model as it has been applied in the United States since the mid-1970s. After discussing some of the criticisms expressed by American intellectuals in the last years against this type of anti-racist affirmative action policy, some comparative remarks invite us to investigate the feasibility of the introduction of the racial quota model in the Brazilian University.*

## Key-words

*Racism; racial quota; affirmative action; university; entrance test; black people; citizenship.*

O debate sobre as políticas anti-racistas, necessárias para se coibir o racismo institucional vigente no Brasil, tem sido acompanhado de diversas propostas de medidas compensatórias para a população brasileira afrodescendente. Dentre essas medidas de teor compensatório, que visam reverter o quadro de permanente discriminação e exclusão da população negra em relação aos direitos básicos de cidadania como educação, saúde, trabalho e lazer, discute-se a possibilidade de mudar o sistema universal de ingresso na universidade pública mediante a reserva de um determinado número de vagas para os vestibulandos negros.

A proposta de estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras inspira-se diretamente na experiência vivenciada nos *campi* universitários dos Estados Unidos nas últimas três décadas. Por isso, é necessário examinar, em primeiro lugar, como a proposta de cota racial nas universidades emergiu no cenário norte-americano. Em segundo lugar, é preciso que nos inteiremos do intenso debate que se instaurou recentemente nos Estados Unidos sobre a validade ou não da política de cotas. O mais interessante nesse debate é a impossibilidade de estabelecer um grande divisor de águas entre a chamada Nova Direita, feroz oponente da política de cotas, e a Nova Esquerda, impulsionada pelo movimento negro, entusiástica proponente das cotas. O sistema de cotas sempre teve seus oponentes no seio mesmo do movimento negro, e a comunidade afro-americana tem se mostrado cada vez mais dividida sobre o assunto. Por fim, é preciso perguntar até que ponto é viável transferir uma política nascida de um momento histórico específico dos Estados Unidos, bem como de um sistema específico de ingresso vigente nas universidades americanas, para o cenário universitário brasileiro. Portanto, tentarei abordar aqui esses três pontos: a história da política de cotas para minorias discriminadas nos Estados Unidos, iniciada em fins dos anos 1960; o debate sobre a validade ou não da política de cotas, que tem dividido os integrantes da comunidade negra americana nos últimos anos; e, por fim, o que essa experiência histórica estrangeira pode ensinar aos brasileiros interessados em combater o racismo em nosso país e a possibilidade de ser transplantada para o Brasil.

### *A política de cotas na universidade americana*

No início dos anos 1960, o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos fez da desigualdade negra uma questão nacional. Durante cerca de dez anos, desenvolveu-se

intensa atividade no sentido de desmontar o sistema segregacionista vigente no Sul do país. Além de combater *in loco* a segregação nos espaços públicos e sua doutrina respectiva – a doutrina do “separado, mas igual” –, militantes negros e brancos envolveram-se em ações diretas para assegurar o direito de voto ao negro, até então recusado por muitos subterfúgios inventados pelos membros racistas dos escritórios de registro eleitoral.

Esse movimento de teor integracionista e não-violento, articulador do chamado “amor negro”, terminou abruptamente em fins dos anos 1960 após o assassinato de seu líder máximo, Martin Luther King, em abril de 1968. Dali em diante, a tendência de teor separatista e de autodefesa em resposta à violência branca, conhecida como “Poder Negro” (*Black Power*), emergiu na forma de grupos negros armados, como os Panteras Negras (*Black Panthers*) e na erupção de manifestações incendiárias (*riots*) nos guetos negros dos estados do Norte e Nordeste e da Califórnia. Agora, era a vez de a herança de Malcolm X, líder negro assassinado em 1965, manifestar com toda a força a ira negra acumulada em séculos de exploração e opressão.<sup>1</sup>

O esvaziamento do movimento pelos direitos civis não se deu apenas devido à morte de King. Bem antes disso já havia sinais de que os sucessos obtidos pelo movimento no Sul do país, tais como a desegregação dos espaços públicos e o registro eleitoral em massa pelos negros sulistas, não poderiam ser simplesmente transplantados para o Norte do país, transformando-se numa espécie de modelo geral de militância. Ao contrário do Sul, onde se tratou de eliminar o racismo formal, público, amparado pela lei, o Norte apresentava um racismo encoberto, isto é, não amparado explicitamente pela lei, mas institucionalizado nas práticas das agências de Estado e dos organismos privados. Nesse sentido, o racismo institucional praticado no Norte e Oeste dos Estados Unidos, desde a abolição da escravidão, é mais facilmente comparável ao racismo brasileiro, uma vez que também aqui não temos leis que explicitamente excluam os negros, mas práticas institucionais governamentais e privadas. Aqui, como nos Estados Unidos, o racismo institucional tem erigido barreiras invisíveis à mobilidade social dos negros em todas as esferas de atividade; como resultado, os negros formam as camadas mais depauperadas das populações, concentrando-se em guetos urbanos nos Estados Unidos, nas periferias e favelas brasileiras, e nos sistemas penitenciários de ambos os países.<sup>2</sup>

Assim, no início dos anos 1970, as heranças diversas de Martin Luther King e Malcolm X combinaram-se para imprimir uma mudança de ênfase ao movimento negro, agora mais voltado para a luta contra um outro tipo de racismo – o racismo institucional.

Essa mudança de ênfase significou maior atenção à questão da *igualdade de oportunidades*, ou “de resultados”, em lugar da antiga ênfase na *igualdade de direitos* de participação na esfera pública.<sup>3</sup>

A partir dessa passagem da militância pela igualdade de direitos para a igualdade de oportunidades, desenharam-se dois tipos de *políticas compensatórias*:

1. políticas de ação afirmativa, que postulam a igualdade de oportunidades de modo a alcançar a integração do negro à sociedade de dominação branca. Entre essas políticas de natureza redistributiva, podemos destacar o sistema de cotas no emprego e na Universidade; o sistema de *busing*, ou seja, o transporte de crianças de bairros negros para escolas públicas localizadas em bairros brancos, e vice-versa; e o sistema de vigilância e averiguação para prevenir e punir efetivamente casos de discriminação racial.

2. políticas de controle comunitário das instituições públicas e privadas, ou seja, políticas voltadas para a criação da igualdade de oportunidades capaz de garantir a separação com dignidade da comunidade negra. Essa política de teor comunitário, auto-suficiente e geradora de recursos internos à comunidade, foi proposta inicialmente por dois líderes negros universitários, Stokely Carmichael e Charles V. Hamilton, no livro *Black Power*, publicado em 1967. O pressuposto básico desses dois herdeiros do pensamento de Malcolm X é que a integração ou as políticas de integração apenas reforçam a idéia, tanto entre negros como entre brancos, de que o branco é automaticamente superior e o negro é por definição inferior. As políticas de teor integracionista não passariam, portanto, de um subterfúgio para a manutenção da supremacia branca.<sup>4</sup>

### *O debate sobre o sistema de cotas na universidade americana*

Ao longo dos anos 1970 e 1980, as políticas de ação afirmativa conseguiram se impor no cenário americano, conquistando o apoio da administração federal, a despeito da oposição, tanto de segmentos brancos mais conservadores, como de militantes negros de tendência separatista.

O sistema de cotas na universidade iniciou a sua carreira em 1973, quando uma determinação jurídica federal (“Adams”) exigiu que instituições públicas universitárias, localizadas em 19 estados do Sul, e Meio-Oeste, permitissem o ingresso de mais estudantes negros onde houvesse historicamente maior concentração de estudantes brancos, e vice-versa.<sup>5</sup> A partir de então, as instituições de ensino superior têm sido crescentemente pressionadas por governadores, políticos, autoridades educacionais e conselheiros

de universidades no sentido de permitir o ingresso preferencial de alunos pertencentes a minorias historicamente discriminadas. Essa tendência em favor da reserva de vagas para negros, e também hispânicos, ganhou força em 1972, quando se votou uma lei federal que proibiu a discriminação educacional feminina. Ou seja, doravante as instituições de ensino superior, como as faculdades de Medicina, de Direito e de outras profissões tradicionalmente vistas como masculinas, foram obrigadas a abrir suas portas para as mulheres brancas e negras.<sup>6</sup>

Além das determinações jurídicas e legais no sentido da criação de maiores oportunidades de ingresso das minorias nas instituições de ensino superior, a administração federal também procurou induzir as universidades, sobretudo as universidades privadas de elite, a diversificar a composição racial, sexual e social de seus alunos, mediante a distribuição de recursos financeiros públicos, tais como taxas acadêmicas e bolsas de estudo. Pressões jurídicas e legais, combinadas com incentivos financeiros, têm surtido bons resultados, como demonstram os números da Universidade de Harvard: o ano letivo de 1990 iniciou-se com o ingresso de 8% de alunos negros e outros 7% de alunos hispânicos, considerando que os negros representam 5% da população negra de Massachusetts e os hispânicos, 3%. Desse modo, a proporção das cotas para alunos ingressantes negros e hispânicos em Harvard, em 1990, já havia superado a sua participação na composição total da população do estado de Massachusetts; porém, restava ainda alcançar, em matéria de reserva de vagas, a percentagem de habitantes negros e hispânicos em relação à população total dos Estados Unidos, isto é, respectivamente 12 e 8%.<sup>7</sup>

Entretanto, a despeito da inclusão efetiva de alunos negros e de outras minorias (mulheres, hispânicos, veteranos de guerra, deficientes físicos) em instituições de ensino superior, públicas e privadas, as críticas à política de cotas na universidade por parte de cidadãos brancos e negros vêm se avolumando desde meados dos anos 1980. Essas críticas são dirigidas ao conjunto das políticas de ação afirmativa que estabelecem cotas nos empregos e nas universidades; porém, para o que nos interessa aqui, vamos nos deter nas críticas dirigidas ao sistema de cota racial no ensino superior. Em geral, essas críticas se concentram em três aspectos.

Primeiramente, o fato de se permitir o ingresso de alunos negros e de outras minorias nas universidades não significa garantir que eles efetivamente se graduem. O fato de que muitos dos chamados “alunos da ação afirmativa” – ou de acordo com expressão pejorativa, os “alunos da cota” – jamais alcancem a formatura explica-se pelo simples motivo de serem jogados em um meio intelectual extremamente competitivo,

sem estarem ao mesmo tempo convenientemente armados para enfrentar a concorrência de seus colegas de elite. Muitos deles cursaram escolas públicas de primeiro e segundo grau que funcionam precariamente em guetos negros, sofrendo de problemas semelhantes aos das escolas públicas localizadas em bairros periféricos brasileiros. Para se ter uma idéia do significado do *dropout* (desistência) dos universitários de minoria, basta examinarmos os números da Universidade da Califórnia, em Berkeley: em 1989, menos de 40% dos alunos negros e menos de 50% dos alunos hispânicos conseguiram se formar. Ou seja, mais da metade dos alunos negros e hispânicos abandonou Berkeley antes da formatura, e 30% deles o fizeram *antes do final do primeiro ano*.<sup>8</sup>

Um segundo aspecto que permite levantar dúvidas sobre os benefícios obtidos pelo sistema de cotas nas universidades relaciona-se à origem social dos beneficiados. Segundo Linda Chavez, presidente do Centro por Iguais Oportunidades (*Center for Equal Opportunity*), sediado em Washington, D. C., as políticas universitárias de admissão preferencial, com base em critérios raciais, têm ajudado aqueles que realmente não precisariam de auxílio. A grande maioria dos candidatos às universidades mais prestigiadas vem de lares confortáveis, e até mesmo abastados, de classe média. Em 1989, 17% dos alunos hispânicos ingressantes na Universidade da Califórnia, em Berkeley, bem como 14% dos novos alunos negros, vinham de famílias com rendimentos anuais de mais de US\$ 75,000. Esses dados ganham nitidez quando aprendemos que, nos Estados Unidos, a linha de pobreza para uma família média é de US\$ 13,000 anuais. Chavez enfatiza o absurdo de se admitir alunos de classe média, adotando-se padrões intelectuais inferiores de acordo com os critérios estabelecidos para a “raça negra” ou para a “raça hispânica”. Como ela se pergunta: por que a universidade deveria rebaixar os seus padrões tratando-se de estudantes economicamente bem situados? Apenas por pertencerem às chamadas minorias?<sup>9</sup>

É interessante observar aqui a distribuição desigual de estudantes negros, oriundos de meios sociais distintos, entre as universidades mais seletivas de um lado, e, de outro, as universidades públicas e pequenas faculdades comunitárias urbanas (*urban community colleges*). No início dos anos 1990, após quase duas décadas de vigência do sistema de cotas nas instituições universitárias americanas, constatou-se que os alunos negros oriundos de famílias de classe média tendiam a se concentrar nas universidades de maior prestígio, tais como as universidades privadas de elite, fundadas nos séculos XVII e XVIII e cuja história se confunde com a dos sacralizados “pais fundadores” da nação americana. Por outro lado, os alunos negros vindos de lares de baixa renda concentravam-se em grandes universidades públicas e também nas pequenas instituições de ensino

superior sustentadas por comunidades urbanas para servir a fins específicos. Essa distribuição desigual de universitários negros, segundo a classe social a que pertencem, acaba numa distorção algo perversa, pois, afinal, os alunos que mais necessitam de apoio financeiro e pessoal devem encontrá-lo junto a professores mal pagos, sobrecarregados de trabalho e não efetivos, enfim, uma espécie de “proletariado sem estabilidade” do ensino superior.<sup>10</sup>

Há ainda um terceiro aspecto muito ressaltado pelos críticos do sistema de cotas na universidade. Segundo o historiador C. Vann Woodward, o sistema de admissão proporcional, ou seja, o sistema que busca estabelecer cotas para os grupos historicamente discriminados de acordo com a sua proporção na população de um estado ou do país, inviabiliza os critérios pautados pelo mérito. Em lugar de critérios de mérito para se avaliar os candidatos à universidade, aplicam-se doravante critérios de cunho racial. Em suma, o mais importante é averiguar o pertencimento ou não do candidato a uma dada “raça” discriminada. Para contornar o problema de se minimizar o mérito dos candidatos, o reitor Ira M. Heyman, da Universidade de Berkeley, recorreu à seguinte solução: o critério de mérito aplica-se apenas *dentro* dos grupos raciais, escolhendo-se portanto os negros mais bem preparados em relação aos outros candidatos negros, mas nunca em comparação ao mérito demonstrado de outros candidatos brancos ou asiáticos. Em conseqüência, como reconhece o reitor, a Universidade acaba admitindo alunos negros melhor preparados entre outros candidatos negros, deixando de fora candidatos brancos e asiáticos cujo preparo intelectual é muito superior aos dos alunos negros ingressantes.<sup>11</sup>

A adoção de critérios raciais em detrimento de critérios acadêmicos pautados pelo mérito não se faz, porém, sem conseqüências danosas para os próprios beneficiários em potencial. Além da animosidade crescente suscitada por esse padrão duplo de ingresso – *mérito* para brancos e asiáticos e *raça* para negros e hispânicos –, o sistema de cotas acaba por estigmatizar os universitários negros, trazendo muito sofrimento para aqueles que insistem em comprovar que sua presença ali se deve ao seu desempenho intelectual e não à sua “raça”.<sup>12</sup>

O estigma de aluno sem mérito pesa também sobre os professores negros admitidos a partir do estabelecimento de cotas nos concursos de admissão de docentes.<sup>13</sup> Como observa o historiador C. Vann Woodward, professor da Universidade de Yale, que orientou vários pós-graduandos negros e acompanhou depois suas carreiras acadêmicas:

Uma das ironias mais cruéis da nova política racial de nossas universidades é o estigma que isto tem acarretado para os acadêmicos negros de inteligência e preparo superiores, os quais honestamente conseguiram alcançar um alto *status* e posição por meio de seus livros e realizações. Contudo, quantas vezes estas honras e distinções alcançadas por eles não são atribuídas sorratamente à “ação afirmativa”? Para citar uma experiência pessoal, penso em quatro ex-orientandos que são muito admirados por seus livros, tendo se efetivado em quatro das universidades americanas de maior prestígio. Nenhum deles porém conseguiu escapar da crença de alguns brancos e negros de que tudo isto se deve, ao final das contas, ao cinismo desta política de cunho racial na academia.<sup>14</sup>

As críticas ao sistema de cotas nos Estados Unidos são muitas e partem de acadêmicos e profissionais negros, hispânicos e brancos, ativistas ou herdeiros intelectuais do movimento pelos direitos civis. Contamos, hoje, com um balanço em andamento dos sucessos e fracassos do sistema de admissão preferencial com base no critério “raça” nas universidades dos Estados Unidos. Por isso, acredito que deveríamos analisar esses dados com atenção, antes de simplesmente emular o modelo de cotas americano.

### *O modelo de cotas na universidade pública brasileira*

Com relação à aplicação do modelo de cotas nas universidades públicas brasileiras, gostaria de fazer algumas observações de teor comparativo. Em primeiro lugar, é preciso observar que há no Brasil um sistema de vestibular que se pauta por uma política de ingresso universal. Nos Estados Unidos, inexistia (e inexistente) algo semelhante. Quando os militantes negros e brancos propuseram o sistema de cotas, ou o sistema de ingresso preferencial para minorias discriminadas, eles apenas responderam a um sistema de ingresso tradicional que previa mérito do candidato, mas levava em consideração outros fatores, como, por exemplo, o fato de ser filho ou neto de graduados na universidade onde se requeria admissão.<sup>15</sup> Assim, havia e há ainda cota para descendentes de ex-alunos, assim como cota para patronos da Universidade (*donors*), para filhos de membros do Conselho Superior da Universidade, e também para atletas que pudessem somar prêmios aos times universitários.

Em segundo lugar, é preciso debater sobre *quem é negro* no Brasil. As categorias branco/negro são muito nítidas na sociedade americana, o que se explica por uma história específica de segregação amparada na lei, isto é, segregação explícita. Essa nitidez imposta pelo sistema segregacionista acabou sendo assimilada pela política do Censo que, a partir de 1920, eliminou a categoria “mulato”, contabilizando todos os mulatos

americanos como negros desde então.<sup>16</sup> No Brasil, não temos uma tal nitidez, uma vez que a lei nunca obrigou seus habitantes a se definirem racialmente. São inúmeras as definições de cor no Brasil, variando segundo a posição social, e mesmo segundo a amizade ou inimizade de alguém em relação a outro, os humores de ocasião enfim.<sup>17</sup>

Nesse aspecto é preciso que nos perguntemos: existem raças humanas objetivamente dadas, seja em termos biológicos ou culturais, ou a idéia de raça se constrói a partir do olhar historicamente dado de um sobre o outro? Uma outra questão é se a luta contra o racismo requer obrigatoriamente a racialização dos seres humanos, ou seja, a sua diferenciação em raças ou grupos de interesse raciais; ou se, pelo contrário, deveríamos lutar no sentido de desracializar nosso olhar sobre o outro, recuperando a categoria universalista de *humanidade*.

Em terceiro lugar, é preciso lembrar que mesmo nos Estados Unidos já se discute hoje a impossibilidade de se pensar as pessoas tão nitidamente divididas entre raça branca e raça negra. Artigos na imprensa assinalam a presença de uma crescente população de mestiços que já não se contenta em simplesmente se definir como euro-americano ou afro-americano. Reivindica-se atualmente que o Censo americano inclua uma categoria “multirracial” para aqueles que se identificam afetivamente com seus ancestrais brancos e negros.<sup>18</sup>

Por fim, é preciso observar que os Estados Unidos dos anos 1960, ou seja, os Estados Unidos do movimentos dos direitos civis, já tinham deixado para trás o problema do analfabetismo. Bem ou mal, o sistema de escolas públicas de primeiro e segundo grau já havia se implantado em termos universais para todo o território americano. Em 1947, último ano em que o Censo registrou dados referentes à alfabetização da população americana, a taxa de alfabetização entre os negros equivalia a 90% da taxa de alfabetização entre brancos.<sup>19</sup> No Brasil, sabemos que a maioria dos brasileiros, negros ou brancos, jamais alcança o segundo grau. Portanto, temos aqui um problema inexistente nos Estados Unidos na época em que os ativistas negros e brancos se preocuparam em incluir os estudantes negros nas universidades tradicionalmente brancas.

Quero aqui sugerir que o Brasil apresenta problemas específicos, que devem ser melhor analisados, antes que nos apresseemos a importar modelos de luta anti-racista de outros países. É possível lutar contra o racismo no Brasil ignorando-se a dimensão do problema do analfabetismo e os baixos níveis de escolaridade da população brasileira? Não seria preciso concentrar forças na recuperação das escolas públicas de ensino fundamental, bem como na sua expansão para toda a população brasileira?

Isto não significa, entretanto, defender que a universidade pública se ausente do problema da exclusão dos alunos negros de suas salas de aula, à espera de uma possível recuperação do nível de qualidade das escolas públicas de primeiro e segundo graus. Seria interessante pensar desde já em políticas públicas de criação de oportunidades para alunos pertencentes a segmentos da população historicamente discriminados, como, por exemplo, a concessão de bolsas de estudos para os melhores alunos das escolas públicas, sobretudo aquelas concentradas nas periferias das cidades. Essas bolsas de estudos, com recursos privados e governamentais, deveriam garantir uma sobrevivência digna do aluno e de sua família, além de permitir que ele se dedicasse integralmente aos estudos na escola e em cursos alternativos (idiomas, informática, artes, etc.), a exemplo dos filhos de família de renda média e alta. O incentivo aos melhores alunos, combinado com um programa de recuperação da escola pública, permitiria que, no futuro, o fosso intelectual e cultural entre alunos formados em escolas públicas e privadas se desfizesse. Seria possível também pensar em programas de ativação cultural junto aos alunos das escolas públicas periféricas que envolvessem professores, pós-graduandos e graduandos de universidades públicas.

Enfim, essas são algumas sugestões preliminares que apontam para a necessidade urgente de se instituir políticas de ação afirmativa anti-racistas na educação, destituídas, porém, do já tradicional componente diferencialista de cotas raciais. Mas, para isso, seria preciso um maior envolvimento da universidade nesse debate.

*Artigo recebido em julho de 2001 e aprovado para publicação,  
pelo Conselho Editorial, em julho de 2001.*

## Notas

\* Departamento de História – Unicamp.

<sup>1</sup> Ver a respeito: Sitkoff, H. *The struggle for black equality 1954-1980*. Nova York, Hill and Wang, 1981, e West, C. "Malcolm X e a ira negra". *Questão de raça*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

<sup>2</sup> Sobre a noção de racismo institucional, ver: Carmichael, S. e Hamilton, C. V. *Black Power – The politics of liberation in America*. Nova York, Vintage Books/Random House, 1967; Miles, R. *Racism*. Londres e Nova York, Routledge, 1989.

<sup>3</sup> Estas observações, bem como as que se seguem, baseiam-se em Zaskin, E. *The progress of black Americans in civil rights: the past two decades assessed*. *Daedalus*, inverno, 1978.

<sup>4</sup> Para um crítica contundente da política de integração defendida por Martin Luther King, ver Malcolm X. “Twenty million Black People in a political, economic and mental prison”. In: Perry, B. (ed.). *Malcolm X the last speeches*. Nova York, Pathfinder Press, 1989.

<sup>5</sup> Várias universidades situadas em estados do Norte dos Estados Unidos já vinham aceitando alunos negros em seus *campi* tradicionalmente brancos, desde meados dos anos 1960. Essa iniciativa, de matricular alunos negros, ganhou impulso sobretudo após as manifestações violentas, ocorridas em diversas cidades, em protesto contra o assassinato do reverendo Martin Luther King, em abril de 1968. Ver a respeito: Orlans, H. Affirmative action in higher education. *The Annals*. The American Academy of Political and Social Science, v. 523, setembro 1992, pp. 144-158.

<sup>6</sup> Orlans, op. cit., p. 145.

<sup>7</sup> Ibidem, p. 148.

<sup>8</sup> Woodward, C. V. Freedom & the universities. *The New York Review*, 18 de julho de 1991, p. 33.

<sup>9</sup> Chavez, L. “Promoting racial harmony”. In: Curry, G. E. (ed.). *The affirmative action debate*. Reading, Massachusetts, Addison-Wesley Publishing Company Inc., 1996, p. 322.

<sup>10</sup> Orlans, op. cit., p. 148. Segundo Orlans, os universitários negros de baixa renda necessitam de apoio pessoal, incentivo e instrução em gramática, ortografia, exercícios de interpretação de texto e técnicas de estudo. Os problemas resultantes de um baixo nível de instrução anterior são ainda mais agravados por questões domésticas e de sobrevivência. Muitos desses alunos só podem cursar a faculdade em tempo parcial, uma vez que trabalham ou cuidam de filhos.

<sup>11</sup> Woodward, op. cit., p. 33.

<sup>12</sup> Wilson, P. “The minority-majority society”. In: Curry, op. cit., p. 172.

<sup>13</sup> Na era da segregação, a maioria dos universitários negros e quase todos os professores negros de ensino superior concentravam-se em cerca de 105 faculdades (*colleges*) tradicionalmente negras. A partir do término do sistema segregacionista, os universitários negros dispersaram-se mais rapidamente do que os professores. Em 1982 e 1983, apenas 16% dos estudantes negros cursavam essas faculdades, enquanto 44% dos professores negros em regime de dedicação integral ainda trabalhavam nessas instituições. Ver a respeito, Orlans, op. cit., pp. 152-3.

<sup>14</sup> Woodward, op. cit., p. 36.

<sup>15</sup> West, C. “Affirmative action in context”. In: Curry, op. cit., p. 34.

<sup>16</sup> O sistema segregacionista, instituído por lei em diversos estados sulistas, desde fins do século XIX e até meados dos anos 1950, teve implicações profundas no imaginário coletivo. Para uma vívida descrição de como vizinhos negros e brancos de um bairro pobre de Charleston, na Carolina do Sul, passaram de relações amistosas a inamistosas, com efeitos profundos entre as crianças, após a decretação de leis segregacionistas, ver Fields, M. G. e Fields, K. *Lemon swamp and other places – A Carolina memoir*. Londres, The Free Press, 1983.

<sup>17</sup> Ver a respeito o artigo polêmico e instigante de Fry, P. O que a Cinderela Negra tem a dizer sobre a política racial no Brasil. *Revista USP* 28, dezembro/janeiro/fevereiro, 1995/1996, pp. 122-35. Em 1976, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recolheu 135 cores diferentes, auto-atribuídas pelos entrevistados. Ver a respeito, Turra, C. e Venturi, G. (orgs.). *Racismo cordial. Folha de S. Paulo/Datafolha*, segunda edição, pp. 32-34.

<sup>18</sup> Chavez, op. cit., pp. 316-8. Idem, Mixed-Race Generation emerges but is not sure where it fits. *New York Times*, 24 de setembro de 1989, p. 22. Recentemente, o golfista Tiger Woods causou impacto ao recusar para si a classificação de negro, propondo em seu lugar a de *cablinasian*, isto é, uma mistura afetiva dos termos caucasiano, negro (*black*), índio e asiático. Ver a respeito: Questão étnica dificulta censo nos EUA. *Folha de S. Paulo*, 30 de agosto de 1998. Escrevi sobre os paradoxos do anti-racismo em Entre o universalismo e o diferencialismo: uma reflexão sobre as políticas anti-racistas e seus paradoxos. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares* 1, ano 2. Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2000, pp. 85-94; e “A história intelectual de Dominick LaCapra e a noção de raça”. In: Rago, M. e Oliveira, R. G. de (orgs.). *Narrar o passado, repensar a História*. Campinas, IFCH/Universidade Estadual de Campinas, 2000, pp. 123-134.

<sup>19</sup> Andrews, G. H. Racial inequality in Brazil and the United States: a statistical comparison. *Journal of Social History*. Inveno, 1992, p. 244.